GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva

ATA

ATA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA – CIG, instituído pela Portaria nº 06, de 29 de maio de 2019, alterada pela Portaria nº 57, de 10 de junho de 2021.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala 912, situada no Anexo do Palácio do Buriti, deu-se início à reunião do Comitê Interno de Governança - CIG, sob a coordenação da Secretária Executiva, Vandercy Antonia de Camargos. Compareceram à reunião: Rejane Parente Lucas (Subsecretária de Administração Geral - SUAG), Fernanda Figueiredo Falcomer Meneses (Subsecretária de Promoção das Mulheres – SUBPM), Irina Abigail Teixeira Storni (Subsecretária de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres – SUBEV), Dulce Maria Jabour Tannuri (Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos – AGEP), João Paulo Magalhães de Carvalho (Gerente de Contratos e Convênios – GECCON), Conceição Aparecida Nascimento (Assessora da Secretaria Executiva), Cristine Mascarenhas Sertão (Assessora da Secretaria Executiva). Inicialmente, a Secretária Executiva VANDERCY CAMARGOS, saudou os membros do Comitê e, em seguida, fez referência ao Processo 04011.00002583/2021-69, constando todos os documentos para nortear os trabalhos do Comitê. Ressaltou que o Decreto nº 37.736, de 28 de março de 2019, instituiu a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal. Recomendou que os membros atentassem à Cartilha de Governança e Compliance, para orientar os trabalhos. A Secretária ressaltou a criação do Conselho de Governança Pública – CGOV, que tem por finalidade assessorar o Governador na condução da Política de Governança Pública e Compliance. No entanto, consequentemente, discutiu a importância do Comitê Interno de Governança – CIG, cuja competência é implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto. Destacou sobre a importância do Comitê em aplicar a Resolução nº 03, de 06 de outubro de 2021 e, então, nesta reunião fica instalado o Comitê Interno de Governança na Secretaria de Estado da Mulher. Para dar andamento aos trabalhos, discutiu-se um fluxograma do Conselho de Governança Pública – CGOV, Comitê Interno de Governança – CIG e a proposta de criar um Comitê Executivo e dois Grupos de Trabalho, que discutirão o Código de Ética e de Conduta e o Programa de Integridade e, o segundo, a Política de Gestão de Riscos e o Mapeamento de Processos. Foram sugeridos pelos membros, os seguintes nomes para compor os grupos: o primeiro composto pelo Ouvidor da SMDF, Leonardo, o Diretor de Gestão de Pessoas, Jefferson e Assessora Jurídica Legislativa, Genay; o segundo composto pelos (as) servidores (as) Rosilene - Assessora do Ouvidor, Rodrigo – Diretor de Tecnologia, Alexandre – Diretor Financeiro, Roberta – Assessora da ASCOM, Graziele – Diretora de Acesso à Justiça e Direitos e Luene – Gerente de Plano de Trabalho e Ação. Em seguida, a AGEP, DULCE TANNURI, discorreu sobre o Planejamento Estratégico Institucional desta Secretaria. A Subsecretária FERNANDA informou que a Controladoria Geral do DF ministrou um Curso sobre Gestão de Risco, na Secretaria de Saúde do DF, oportunidade em que a mesma participou, enfatizando a complexidade do tema, citando que a expressiva necessidade de gerenciamento dos riscos influi sobre o desenvolvimento de metodologias que possibilitem a ampliação do crescimento sustentável da organização e redução de ameaças, tendo como objetivo avaliar os benefícios da adoção de metodologias, identificar oportunidades e proporcionar segurança no cumprimento dos objetivos corporativos. Sugeriu que a SMDF solicitasse junto à CGDF um curso nesse sentido. A Subsecretária IRINA também ressalta a importância da participação dos servidores nos treinamentos e capacitações; a Subsecretária REJANE reforça a importância do cumprimento da legislação e das normas e endossa a necessidade de capacitação dos servidores. Após as discussões, os membros definiram o prazo para os trabalhos dos GT's, de 120 dias, e que este seria contado a partir da publicação no Diário Oficial do

Distrito Federal, com os objetivos específicos definidos pelo Comitê Executivo. Por fim, a Secretária indicou os encaminhamentos, ficando acordado com os membros que as reuniões do Comitê serão trimestrais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO, Secretária Ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Comitê Interno de Governança, presentes.

Vandercy Antonia de Camargos

Secretária Executiva

Rejane Parente Lucas

Subsecretária de Administração Geral - SUAG

Fernanda Figueiredo Falcomer Meneses

Subsecretária de Promoção das Mulheres – SUBPM

Irina Abigail Teixeira Storni

Subsecretária de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres – SUBEV

Dulce Maria Jabour Tannuri

Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos – AGEP

João Paulo Magalhães de Carvalho

Gerente de Contratos e Convênios – GECCON

Conceição Aparecida Nascimento

Assessora da Secretaria Executiva

Cristine Mascarenhas Sertão

Assessora da Secretaria Executiva

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER MENESES - Matr.0278092-5**, **Subsecretário(a) de Promoção das Mulheres**, em 09/12/2021, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **IRINA ABIGAIL TEIXEIRA STORNI - Matr.0274393-0**, **Subsecretário(a) de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**, em 09/12/2021, às 13:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO MAGALHÃES DE CARVALHO - Matr.0197618-4**, **Gerente de Contratos e Convênios**, em 09/12/2021, às 14:22, conforme art.

6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REJANE PARENTE LUCAS - Matr.0279026-2**, **Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 09/12/2021, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINE MASCARENHAS SERTÃO - Matr.0278989-2**, **Assessor(a) Especial**, em 09/12/2021, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO - Matr.0277897-1**, **Assessor(a) Especial**, em 09/12/2021, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS - Matr.0273720-5**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 09/12/2021, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **75621173** código CRC= **8C93A0A0**.